

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas – Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2019, deliberou e aprovou “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, a distribuição do saldo de dividendos do exercício findo em 31/12/2018, no montante bruto de R\$143.434.184,62 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos aos acionistas a partir de 08/05/2019, sem remuneração ou atualização monetária, e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de juros sobre o capital próprio (JCP) imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,1444 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-052, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 29 de abril de 2019.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$13.434.184,62 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2018, correspondendo ao valor de R\$0,0149 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito à alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 23/04/2019 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 24/04/2019, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Esta distribuição de JCP e dividendo complementar (R\$143.434.184,62), somada ao montante de R\$171.642.046,10 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e dez centavos), pagos antecipadamente em 2018, totalizam um montante bruto de R\$315.076.230,72 (trezentos e quinze milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), relativos ao exercício social de 2018.

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A..

Sobral, 14 de fevereiro de 2019.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores

GRENDENE S.A. – LISTED COMPANY

Corporate Taxpayers ID – CNPJ/MF nº 89,850,341/0001-60

Company's Register: NIRE Nº 23300021118-CE

Notice to Shareholders - Dividends and Interest on Equity

We are writing to inform shareholders that, the Board of Directors at the meeting held on February 14, 2019, decided “ad referendum” that it will propose to the Ordinary General Meeting that will examine the balance sheet and financial statements for the 2018 financial year, the distribution of the balance of dividends in the gross amount of R\$ 143,434,184.62 (one hundred and forty-three million, four hundred and thirty-four thousand, one hundred and eighty-four reais and sixty-two centavos) referring to the period up to December 31, 2018. The dividends will be paid from May 8, 2019, without remuneration or monetary restatement and distributed as follows:

i) In the form of Interest on Equity – calculated as part of the total value of dividends, subject to the limits in Article 9, §7, of Law 9249/95, the gross amount of R\$130,000,000.00 (one hundred and thirty million reais), corresponding to gross value per share of R\$0.1444 (excluding treasury shares as legislation), for shareholders who are proven to be immune or exempt or, with withholding income tax under current legislation.

The Company requests that shareholders, companies and/or entities not subject to withholding income tax as legislation submit the documentation to the Company located at Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, Farroupilha, RS, CEP 95180-052, care the Investor Relations Department, by April 29, 2019.

ii) In the form of dividends - complementary dividend of R\$13,434,184.62, or R\$0.0149 per share excluding treasury shares as legislation. This amount will not be subject to any remuneration or monetary updating, nor any withholding tax.

The Interest on Equity and complementary dividends, per share, subject to changes due to the quantity of treasury shares at the cut-off date.

The Interest on Equity and complementary dividends will be payable to stockholders in the Company's books of record on April 23, 2019 (the cut-off date). Thus Grendene's shares will trade ex-dividend and ex-Interest on Equity on April 24, 2019, on the B3.

This complementary distribution of Dividends and Interest on Equity (R\$143,434,184.62), plus the amount of R\$171,642,046.10, paid in advance in 2018, totaling a gross amount of R\$315,076,230.72, for the fiscal year 2018.

Shareholders will have their credits available on the date of the start of the payment of this right, in accordance with their current account and bank domicile supplied to Banco Itaú Unibanco S. A., the depositary institution of the shares of this Company, and those who hold the shares held in custody at B3 will have their credits transferred by the respective custodian agents, as of the date of the start of payment. Shareholders with outdated registrations that do not contain the CPF or CNPJ number or bank credit option will have their credits deposited after the cadastral regularization, which may be done at any branch of Itaú Unibanco S.A.

Sobral, February 14, 2019.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Investor Relations Officer